

DECRETO Nº 07/2022.

MURICILÂNDIA-TO 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo artigos 71, inciso XV e artigo 94, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os servidores abaixo inscritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Muricilândia – TO, que atenderão aos processos da Prefeitura e Fundos Municipais nos termos seguintes:

I – PRESIDENTE DA CPL: ANTÔNIO JOVENILDO SOUSA RODRIGUES

II – MEMBRO: JONATHAN DE SOUSA BATISTA

III – MEMBRO: EDILANE BORGES DE CARVALHO

SUPLENTE: ELIELSON ELIAS DA COSTA

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação supramencionados terão a responsabilidade da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que rege as normas e princípios gerais das licitações.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registrem-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL